



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

Termo de Apostilamento

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 119/SMSUB/COGEL/2020

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0025974-9

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2017/0000306-4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/SMSUB/COGEL/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA – CNPJ: 61.026.233/0001-58

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o **CONTRATO Nº 119/SMSUB/COGEL/2020** em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor do Termo de Contrato Nº 119/SMSUB/COGEL/2020 em aproximadamente **9,9604%**, equivalente a **R\$12.560,49 (doze mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos)** passando o valor unitário a ser de **R\$ 138.664,81 (cento e trinta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos)** a contar de **13/11/2021**

1.2. O valor total do contrato passa a ser de **R\$ R\$ 27.039.638,85** (vinte e sete milhões, trinta e nove mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos) conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 057980601

1.3. Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

**RODE FELIPE BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
SMSUB**



Documento assinado eletronicamente por **Rode Felipe Bezerra, Chefe de Gabinete**, em 23/02/2022, às 20:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059195675** e o código CRC **C96ACE32**.

Referência: Processo nº 6012.2020/0025974-9

SEI nº 059195675